

Informações sobre a nomeação

Prezados Candidatos,

A ANP informa que a portaria de nomeação dos candidatos aprovados no segundo curso de formação, à exceção dos candidatos aos perfis 12 e 15 – Rio de Janeiro (no aguardo de manifestação jurídica), será publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de julho 2014.

Além disso, em virtude do desligamento de dois servidores do último concurso e da publicação da portaria nº 226, de 10 de junho de 2014, que tornou sem efeito a nomeação do candidato nomeado pela Portaria nº 159, de 28 de abril de 2014, serão nomeados outros três candidatos para as referidas vagas do cargo de Analista Administrativo.

Perfil	Pontuação no concurso / classificação
Perfil 2 – Rio de Janeiro	82,55; 9
Perfil 4 – Brasília	60,69; 1 (*)
Perfil 5 – Rio de Janeiro	96,25; 9

(*) A candidata Paula de Oliveira da Silva, classificada na 2ª colocação para o Perfil 4 – Brasília, formalizou sua desistência em caráter definitivo.

A Lei 8.112/90 dispõe que:

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

(...)

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.

§ 1º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse

A posse do candidato deverá acontecer, a partir das 9 horas da manhã do dia 03 de julho de 2014, na unidade de lotação para a qual prestou o concurso, nos seguintes endereços:

- Rio de Janeiro: Avenida Rio Branco, 65 – 13º andar – Bairro: Centro
- Brasília: SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar
- São Paulo: Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78 - 14º e 15º andares - Bairro: São Judas

Alertamos que os servidores que entrarem em exercício e optarem pela adesão aos planos de saúde e odontológico (sem período de carência) deverão fazer a solicitação até o dia 20 de julho para inclusão nos planos em 01 de agosto. Após essa data, apenas poderão ser incluídos em 01 de setembro.

Em caso de dúvidas, favor encaminhar email para concursopublico@anp.gov.br